

Regulamento Específico Judô

JEBs/2025

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Judô dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* – IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Competições – RNC, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação participará com, no máximo, 8 (oito) estudantes-atletas por naipes e 3 (três) professores/técnicos, podendo ser 1 no naipes masculino e 2 no naipes feminino ou vice-versa.

Art. 3º - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - A competição será disputada no formato individual e cada Unidade Federativa deverá inscrever somente 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipes.

Art. 5º - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

Art. 6º - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito por categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 8º - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada no sistema melhor de três vitórias, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) lutas.

Art. 9º - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 10 - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas, será adotado o sistema de eliminatórias simples com divisão de séries, conforme a seguir:

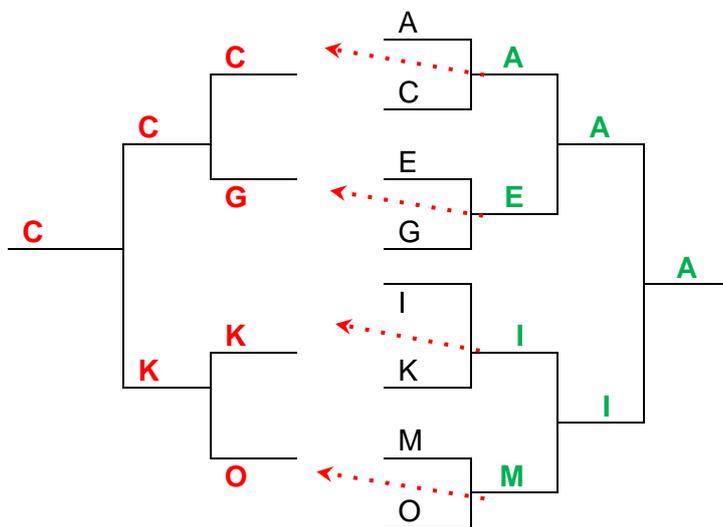
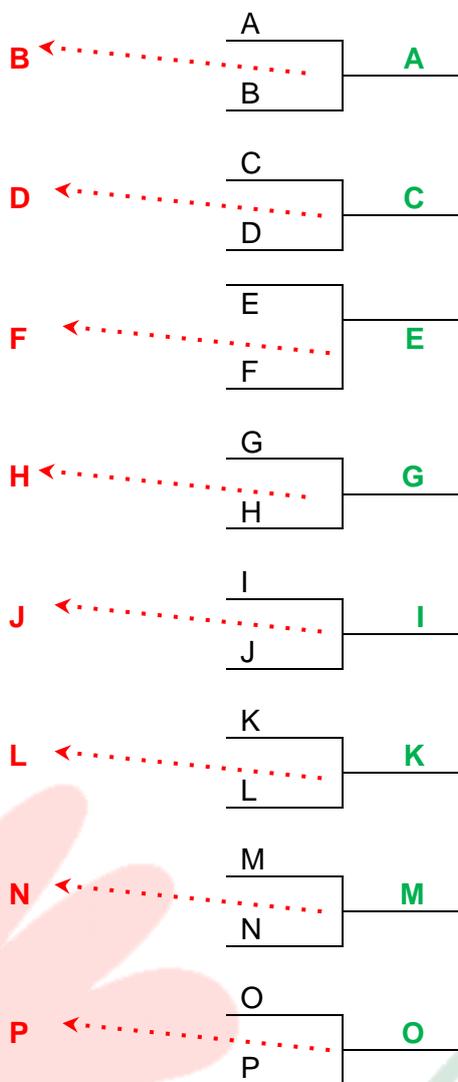
§1º - A partir das quartas de final, os atletas vencedores seguirão às semifinais da Série Ouro, enquanto os perdedores das quartas de final disputarão as semifinais da Série Prata.

§2º - Os estudantes-atletas que perderem as lutas antes das quartas de final, disputarão a Série Bronze, também em eliminatória simples.

§3º - Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Primeira Rodada		
Perdedores (série bronze) 	Oitavas de final	Vencedor (2ª rodada) 

Segunda Rodada		
Perdedores (série prata) 	Quartas de final	Vencedor (série ouro) 



Art. 11 - Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de Golden Score.

Parágrafo único - No Golden Score, o combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de Osaekomi (imobilização), o combate terminará no Yuko.

Art. 12 - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de no mínimo 10 (dez) minutos.

CAPÍTULO III – Das Penalidades

Art. 13 - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

§1º - Para todas as ações de penalidade por hansoku-make técnico, o estudante-atleta perderá a luta, mas poderá continuar na competição;

§2º - O estudante-atleta que receber hansoku-make por indisciplina será excluído e não poderá seguir na competição.

CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso

Art. 14 - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso		
Naipes	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 15 - A competição será realizada por categorias de peso, de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 16 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição portando 2 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

Art. 17 - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com este Regulamento.

Art. 18 - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Parágrafo único - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

Art. 19 - Nos uniformes de competição (*judogis*), o “*patch*” deve conter, obrigatoriamente, a sigla do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025, fornecidos pelo Comitê Organizador.

Art. 20 - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu Estado e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – Da Comissão da Pesagem

Art. 21 - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, composta por no mínimo 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos, que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas, nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 22 - A composição da comissão ocorrerá mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 23 - Se não houver número suficiente de professores/técnicos para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo do Comitê Organizador disponibilizar profissionais qualificados para exercer tal função.

CAPÍTULO VII – Da Pesagem

Art. 24 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 25 - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 26 - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial serão desclassificados da competição.

Art. 27 - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sungã, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - Haverá tolerância de 200 gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será automaticamente desclassificado.

§4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§5º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria pela qual foram inscritos serão eliminados da competição.

§6º - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, conforme a programação contida no boletim oficial do evento. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§7º - A lista dos sorteados, 4 (quatro) por naipe, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos participantes. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Tolerância (5%) +200g
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 Kg	Até 38 Kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 Kg	Até 42,2 Kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 Kg	Até 46,4 Kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,6 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,8 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 Kg	Até 61,1 Kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,4 Kg

§8º - Não haverá pesagem aleatória para a categoria pesado.

§9º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§10º - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VIII – Das Normas Disciplinares

Art. 28 - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 29 - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 30 - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo.

Art. 31 - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

Art. 32 - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 33 - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO IX – Dos Equipamentos

Art. 34 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO X – Dos Programas de Prova

Art. 35 - O programa de provas obedecerá à seguinte ordem:

Data	Horário	Programação
15/10/2025	9 horas	Fase Preliminar – Categorias Meio-Leve, Ligeiro e Super-Ligeiro
	11 horas	Disputas Série Bronze
	12h30min. às 14h30min.	Intervalo
	14h30min.	Semifinais Séries Ouro e Prata (simultâneas)
	15 horas	Finais Séries Ouro e Prata (uma por vez)
	16 horas	Encerramento dos combates
	17 horas	Premiações

Data	Horário	Programação
16/10/2025	9 horas	Fase Preliminar – Categorias Médio, Meio-Médio e Leve
	11 horas	Disputas Série Bronze
	12h30min. às 14h30min.	Intervalo
	14h30min.	Semifinais Séries Ouro e Prata (simultâneas)
	15 horas	Finais Séries Ouro e Prata (uma por vez)
	16 horas	Encerramento dos combates
	17 horas	Premiações
17/10/2025	9 horas	Fase Preliminar – Categorias Pesado e Meio-Pesado
	11 horas	Disputas Série Bronze
	12h30min. às 14h30min.	Intervalo
	14h30min.	Semifinais Séries Ouro e Prata - simultâneas
	15 horas	Finais Séries Ouro e Prata - uma por vez
	16 horas	Encerramento dos combates
	17 horas	Premiações

CAPÍTULO XI – Da Premiação

Art. 36 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e 3º colocados em cada divisão de peso, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes.

Art. 37 - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Sempre que houver 2 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa, o critério de desempate fica assim definido:

Critérios	
1	Maior número de primeiros lugares na série correspondente
2	Maior número de segundo lugares na série correspondente
3	Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
4	Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes
5	Sorteio

CAPÍTULO XII – Das Considerações Gerais

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 036.086-G/MG
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini
Diretor-Geral JEBs/2025